

**LEI Nº2.769, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de 2023 e dá outras providências

O Povo do Município de Bambuí, por seus representantes legais, na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2023, destinado a cobrir despesas com pagamento de amortização referente ao financiamento FINISA- CEF para Amortização Contrato 0603316-80 2022 FINISA, no valor de R\$ 1.235.521,14 (Um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte um reais e quatorze centavos.):

<b>Órgão</b>	02- Prefeitura Municipal
<b>Unidade</b>	02.16- Secretaria Municipal de Fazenda
<b>Sub Unidade</b>	02.16.04- Gerência de Tributação e Fiscalização
<b>Função</b>	28 - Encargos Especiais
<b>Subfunção</b>	843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Programa</b>	2801- Dívida Pública
<b>Projeto/Atividade</b>	2052 - Amortização Contrato 0603316-80 2022 FINISA
<b>Elemento</b>	4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 1.235.521,14(Um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte um reais e quatorze centavos.)

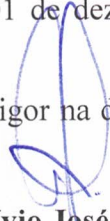
§ 1º Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no caput, utilizar-se-ão os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

§2º Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no caput, até o limite:

- I - do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente;
- II - do superávit financeiro;
- III - do valor autorizado no caput, mediante anulação total ou parcial da dotação autorizada;
- IV - da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 2.693, de 01 de dezembro de 2021, para inclusão do crédito especial autorizado no caput.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

  
**Olívio José Teixeira**  
**Prefeito Municipal**

Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de 2023 e dá outras providências. Projeto de Lei 23 – Olívio José Teixeira, Prefeito Municipal.

